Valide aqui
este documento

Apontado sob nº 109.071 Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 54.778

DATA:- 03 de julho de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:- Data de terras sob nº 17 (dezessete), quadra nº 01 (um), com a área de 337,50 metros quadrados, situado no **JARDIM IMPERIO DO SOL**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 333/332-A Parte, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua "P" e mede 13,50 metros; a direita divisa com o lote 18 e mede 25,00 metros; aos fundos divisa com o lote 08 e mede 13,50 metros; a esquerda divisa com o lote 16 e mede 25,00 metros, totalizando uma área de 337,50 metros, localiza-se a 90,50 metros da esquina da rua "N" com a rua "P".-
BENFEITORIAS:- Não consta.-
PROPRIETARIA:- SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Condor, nº 575, Arapongas-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 80.929.557/0001-40.-
REGISTROS ANTERIORES:- 1/50.073 RG, em 30.09.93, referente a subdivisão do lote nº 333/332-A parte, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 2/50.073 RG, em 30.11.93, em maior porção, ambos deste Ofício, com a denominação de **"JARDIM IMPÉRIO DO SOL"**.-
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 00638/98 de 25.06.98.-
MJG.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de julho de 1.998.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3864 e 339-4824 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira — **Registrador**
Vera Maria Canziani Silveira — **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina - Pr Alex Canziani Silveira OFICIAL DE REGISTRO

Protocolado sob nº 117.216 — **Ficha nº 1/A**

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Averbação nº 54.778/A
(Construção)

DATA:- 7 de Abril de 2000.-
PROPRIETÁRIO(S):- SIDNEI APARECIDO CASADO, já qualificado no registro nº 1/54.778 RG, deste ofício.
FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA E EDICULA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA, de 01 pavimento, com a área construída de 166,84 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 329, pelo processo nº 852/2000, constante do projeto aprovado em 02.09.98 sob nº de ordem 1984. A construção faz frente para a rua Haroldo de Freitas S/N.
FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 30 de março de 2000, arquivado neste Ofício sob nº 22.499
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 25.02.2000; CND sob nº 036462000, expedida pelo INSS, Agência local, em 29.03.00; e, Guias do CREA-ART nºs 1802512 e 1855966, anexos ao requerimento.
D/VRC:- 60 X 2.
lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VERA M. C.SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Apontado sob nº 109.071 Ficha nº 2

REGISTRO GERAL
Matrícula nº 54.778

Registro nº 1/54.778
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 03 de julho de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:- Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 01 (um), com a área de 337,50 m², situada no JARDIM IMPÉRIO DO SOL, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-
TRANSMITENTE:- SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu Diretor JAIME MARIANO GONÇALVES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 7.491.936-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 709.979.698-49, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR.-
ADQUIRENTES:- SIDNEI APARECIDO CASADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12.07.89 com ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO, gerente de vendas, portador da CI.RG nº 3.228.227-0-PR e CPF/MF nº 467.526.099-34, residente e domiciliado à rua Mossoró nº 625 apto. 1402, nesta cidade.-
TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-
FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 645, às fls. nº 246, em data de 09 de junho de 1.998.-
VALOR:- R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).-
REGISTROS ANTERIORES:- 1/50.073 RG., com loteamento registrado sob nº 2/50.073 RG, em maior porção, ambos deste Ofício.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 Guia sob nº 98/007.095, pagou R$ 198,90 2% s/ R$ 11.700,00, em 24.06.98, exp. pela P.M.L e paga no BMB ag.local. Certidões Federal, de ônus deste Ofício e CND sob nº 574493, série H, expedida pelo INSS em 22.05.98 em nome da Vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-
CONDIÇEES:- As do título.-
D/VRC:- 4.312.-
MJG.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de julho de 1.998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial do Registro
VERA M. C. SILVEIRA
Escrevente Substituta
Londrina - Paraná

-Escrevente Substituta-

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

NOTA - Vendeu - Vide Registro n.º 3/54.778

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira — **Registrador**
Vera Maria Canziani Silveira — **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.364 — **Ficha nº 2/A**

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Averbação nº 1/54.778/A
(Separação Consensual)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-
PROPRIETÁRIO(S):- **SIDNEI APARECIDO CASADO,** casado com **ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO,** já qualificados no registro 1/54.778 RG, deste Ofício.
FINALIDADE:- Averbação da **SEPARAÇÃO CONSENSUAL,** do casal acima, Conforme Certidão de Casamento nº 013276, às fls. 089, no livro B-082, do CRC do 1º Ofício local, de acordo com Mandado Judicial do M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. **CARLOS MAURICIO FERREIRA,** extraído dos autos nº 345/00, datado de 28.03.00 e transitado em julgado em 28.03.00, passando a mulher a usar o nome de solteira: **ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA.**
FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 12.06.2000, arquivado neste Ofício sob nº 22.915.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão de Casamento com averbação de separação anexa ao requerimento.
D/vrc: 60.
ns.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício Comarca de Londrina-PR Alex Canziani Silveira OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 109.588 Ficha nº 03

REGISTRO GERAL

Cont.
Matrícula nº 54.778

LIQUIDADO

Registro nº 2/54.778
(**HIPOTECA**)

DATA:- 19 de agosto de 1.998.-
IDENTIFICAÇAO DO IMOVEL:-Data de terras sob nº17 (dezessete), da quadra nº01 (um), com a área de 337,50 m², situada no **JARDIM IMPÉRIO DO SOL**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-
DEVEDORES:- **SIDNEI APARECIDO CASADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12.07.89, assessor comercial, portador da CI.RG nº3.228.227-0-Pr. e do CIC nº 467.526.099-34 e sua mulher, **ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO**, brasileira, agente de viagens, portadora da CI.RG nº4.703.932-0-Pr. e do CIC nº752.265.109-34, residentes e domiciliados nesta cidade.-
CREDORA:- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes *, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios COMTOUR LONDRINA Pr., firmado e constituído no contrato.-
ONUS:-Hipoteca em 1º grau.-
FORMA E DATA DO TITULO:-Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - PES/PCR - FGTS, assinado nesta cidade, em 27.07.98, devidamente testemunhado.-
VALOR:-R$21.000,00 (Vinte e um mil reais); Valor da Garantia:- R$52.000,00; Plano de Reajuste/Plano Comprom. Renda - PCR; Sistema de Amortização:- TABELA PRICE; Prazos em meses: Construção:- 04; Amortização:- 180; Renegociação:- 000; Taxa anual de Juros:- NOMINAL 5,1000%. EFETIVA 5,2209%; Vencimento do 1º Encargo Mensal:- DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA; Encargo Inicial:- R$226,08; época de Reajuste dos Encargos: Conforme cláusula 11ª; Mês de Recálculo do Encargo: Doze meses após lib. Ult. Parc.-
REGISTRO ANTERIOR:-1/54.778 RG deste Ofício.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os devedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo.-
CONDIÇOES:-As do título. Obedecento as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 12.257.-
d/vrc:-50% de 4.312.-
jpb

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 19 de agosto de 1.998.-

-Escrevente Substituta-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Cancelamento de Hipoteca

DATA:-19 de Junho de 2000.
Protocolado sob nº 118.364
AVERBAÇÃO nº 2/54.778/A:- Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - **SFH - FGTS**, assinado nesta cidade em 26.04.2000, arquivado neste Ofício sob nº 13.095, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrado no anverso desta folha sob nº 2/54.778 **RG**, deste Ofício, sendo devedor(es):- **SIDNEI APARECIDO CASADO E ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
D/VRC:- 630.
ns.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro VERA L. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.364 — **Ficha nº 4**

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Registro nº 3/54.778
(Compra e Venda)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-
TRANSMITENTE(S):- SIDNEI APARECIDO CASADO, brasileiro, separado judicialmente, assessor comercial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 467.526.099-34, RG 3.228.227-0-PR; e, ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, agente de viagens, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 752.265.109-34, RG 4.703.932-0-PR.
ADQUIRENTE(S):- ADELINO DEVANIR CHIARELLI, gerente de peças, CPF 366.454.519-20, RG 2.048.935-PR, e sua mulher ELZIRA PASSINATO CHIARELLI, superv.financeira, CPF 413.049.779-00, RG 3.169.988-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.03.98, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, assinado nesta cidade, em 26.04.2000, devidamente testemunhado.
VALOR:- RS55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R$33.409,29, pagos no ato em moeda corrente nacional; e, RS21.590,71 mediante financiamento da CEF, correspondente ao saldo devedor.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/008898, pagou R$543,29, 0,5% s/RS21.590,71 e 2% s/RS33.409,29 em 02.06.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.
CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.095.
d/vrc: 50% de 4.312. Funrejus 0,2% R$110,00 pago no registro do título.Emitida a DOI.
ns.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial de Registro
VERA M. C. SILVEIRA
Escrevente Substituta
Londrina - Paraná

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira — **Registrador**
Vera Maria Canziani Silveira — **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.364 — **Ficha nº 5**

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 54.778

Registro nº 4/54.778
(Hipoteca)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-
DEVEDORES:- ADELINO DEVANIR CHIARELLI, e sua mulher ELZIRA PASSINATO CHIARELLI, já qualificados no registro nº 3/54.778 RG, deste Ofício.
CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.
ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, assinado nesta cidade, em 26.04.2000, devidamente testemunhado.
VALOR:- RS21.590,71 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro nº 3/54.778 RG, deste ofício.
CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.095.
d/vrc: 50% de 4.312.
ns.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Cancelamento de Hipoteca

DATA:-4 de Abril de 2003.
Protocolado sob n° 135.750
AVERBAÇÃO n° 4/54.778/A:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** assinado nesta cidade em 03.04.03, arquivado neste Ofício sob nº 28.233, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA,** registrada no anverso desta folha sob nº 4/54.778 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **ADELINO DEVANIR CHIARELLI** e sua mulher **ELZIRA PASSINATO CHIARELLI.**
D/VRC:- 630 = R$66,15
lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial de Registro
VERA M. C. SILVEIRA
Escrevente Substituta
Londrina - Paraná

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 54.778 - Ficha nº 6

AV.5/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO,** previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.6/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº nx4wM . kGK8d . 2nqQV, Controle: YnpLG . 4JsWu e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTES: **ADELINO DEVANIR CHIARELLI,** vendedor, CPF 366.454.519-20, RG 2.048.935-9-PR, e sua mulher **ELZIRA PASSINATO CHIARELLI,** contadora, CPF 413.049.779-00, RG 3.169.988-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.03.1998, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: **PHABLO ERCSON GOUVEA,** bancário, CPF 000.406.099-79, RG 5.575.152-8-AC, e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA,** auxiliar administrativo, CPF 065.680.589-71, RG 10.592.366-0-PR, casados pelo regime da separação obrigatória de bens em 01.09.2018, nos termos do artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 21.02.2019, devidamente testemunhado. VALOR: R$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R$132.332,16; Recursos do FGTS: R$23.087,84; Recursos do Financiamento: R$256.580,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2019/293943, pagou R$8.140,00 s/R$412.000,00 em 28.02.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/110118,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

expedida pela Prefeitura local em 11.03.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) e dispensada a de tributos (municipais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.228. ANOTAÇÕES: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R$418,03. Funrejus guia nº 14000000004454841-4, paga em 07.03.2019 no valor de R$824,00 no registro do título. Emitida a DOI. (jg/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.7/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Yx4wM . kGKoA . zOqQh, Controle: oVqrG . CEAQ6 e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **PHABLO ERCSON GOUVEA,** e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA,** já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 21.02.2019, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Avaliação: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor total do financiamento (saldo devedor): R$280.000,00. Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses. Valor total da prestação mensal em 21.02.2019: R$2.484,53. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores estão desvinculados da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.228. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R$208,05. (jg)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.8/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Suprimento do Regime de Casamento.** Com SELO DIGITAL Nº 5x4wM . kGK5v . GMqQ5, Controle: vxq8G . YOIKG e consulta no site www.funarpen.com.br. Fica

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 54.778 - Ficha nº 7

averbado que os devedores fiduciantes, **PHABLO ERCSON GOUVEA,** e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA,** já qualificados nesta matrícula, casaram-se sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS,** em data de 01.09.2018, nos termos do artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro. Averbação feita segundo determina o art. 245, da Lei 6.015, de 31.12.73. Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado nesta cidade em 21.02.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.228. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R$11,58.(jg/ums)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.9/54.778 de 26 de Maio de 2020, Prenotação nº 308.546 de 15 de Maio de 2020.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº DwLYM . u3IpV . vYqQR, Controle: XkT6G . Q5CMG e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **PHABLO ERCSON GOUVEA,** e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO,** constante do **Processo nº 0008062-68.2020.8.16.0014 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Cheque,** sendo exequente Depósito Rolândia - Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ/MF 07.039.885/0001-81, e executado Phablo Ercson Gouvea, CPF 000.406.099-79, RG 5.575.152-8-PR, conforme Certidão expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 11.03.2020. Valor da Causa: R$309.109,30 (trezentos e nove mil, cento e nove reais e trinta centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 22.04.2020, arquivado neste Ofício sob nº 20.270 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se aos direitos do Executado, PHABLO ERCSON GOUVEA, sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 7/54.778 RG, deste Ofício.*** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R$251,59. Funrejus guia nº 14000000005676350-1, paga em 04.05.2020 no valor de R$618,22 na averbação do título (incluindo outro imóvel). (gps/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.10/54.778 de 29 de maio de 2026. Prenotação nº 408.503 de 29 de abril de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.Z5wIv.R9Xet-x6uWh.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL, sendo: Localizado à *Rua Haroldo de Freitas nº 170, Londrina-PR, CEP: 86073-700*, com Inscrição Municipal nº ***"07.01.0560.3.0282.0001"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 654689, expedida pela Prefeitura local em 30/04/2026, e Busca de CEP no site dos Correios,

SEGUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

acesso em 30/04/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.11/54.778 de 29 de maio de 2026. Prenotação nº 408.503 de 29 de abril de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.Z5DIv.R9Xet-h63Wh. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **PHABLO ERCSON GOUVEA** e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 29/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$480.584,41 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 453814/2026, pagou R$9.511,00 s/R$480.584,41 em 12/05/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 338557/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000012908646-6, paga em 20/05/2026 no valor de R$961,17 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.12/54.778 de 25 de setembro de 2026. Prenotação nº 414.816 de 09 de setembro de 2026.- **Averbação de Leilão Negativo e Cancelamento de Alienação Fiduciária**. Com Selo Digital nº SFRI2.d5oxv.FL3fc-4mDIM.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme requerimento datado de 31/08/2026 e documentos anexos, o credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S.A.**, declara que cumpriu todos os requisitos legais e contratuais acerca da publicidade dos editais dos leilões, que comunicou os devedores das datas, horários e locais dos leilões e que não houve licitantes. Fica averbado o *LEILÃO NEGATIVO*, a extinção da dívida e o *CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 7/54.778 RG*, pelo encerramento do regime fiduciário. Os documentos apresentados integram o arquivo em base de dados digital. Essa averbação tem como base o art. 27, § 5º da Lei nº 9.514/1997 e art. 633-A do Código de Normas do Paraná. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (tk/mgc/mgaa)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 12RQ2UCF
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPRKY-ACBKE-W94X3-CS9L7

CERTIDÃO Nº 414816

MATRÍCULA nº: 54.778 , datada de **03 de julho de 1998 (composta de 15 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 25/09/2026. – Vitor Hugo G. dos Santos/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.mJWLP.CerzA
VILOp.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar